PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Único Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 02/08/17
Fábio Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO Nº. 870/2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando diante do Governo Municipal de Santarém estudos no sentido de IMPLANTAR NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA UM NÚCLEO DO CRAS.

REQUEIRO de acordo com o regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR**, com cópia para a **ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social (SEMTRAS) CELSA BRITO**, para que o mesmo inclua na programação municipal a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRESSIVO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, COM BASE NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA.**

FUNDAMENTAÇÃO/FINALIDADE/IMPORTÂNCIA

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social é uma unidade pública estatal localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias. É o principal equipamento de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica. Constitui espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios, materializando a política de assistência social.

Através de Projetos, Programas e Serviços da Política e Assistência Social, específicos da Proteção Básica, pretendem desenvolver ações que visam à inclusão, a promoção social, a inclusão produtiva, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como, a participação popular.

O CRAS é o lugar que possibilita, em geral, o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais e, portanto, à proteção social. Estrutura-se, assim, como porta de entrada dos usuários da política de assistência social para a rede de Proteção Básica e referência para encaminhamentos à Proteção Especial.

Desempenha papel central no território onde se localiza ao constituir a principal estrutura física local, cujo espaço físico deve ser compatível com o trabalho social com famílias que vivem no seu território de abrangência e conta com uma equipe profissional de referência.

Nesse sentido, destacam-se como principais atuações do CRAS:

• Presta serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência Social para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, tais como:

- *Acolhimento;*
- *Acompanhamento em serviços socioeducativos e de convivência ou por ações socioassistenciais;*
- *Encaminhamentos para a rede de proteção social existente no lugar onde vivem e para os demais serviços das outras políticas sociais ;*
- *Orientação e apoio na garantia dos seus direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária;*

- *Articula e fortalece a rede de Proteção Social Básica local;*
- *Previne as situações de risco no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais;*
- *Inserindo-os na rede de proteção social e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e acessem seus direitos de cidadania.*

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de agosto de 2017.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder DO PSD